PORTARIA N° 307/2025/GAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao Sr. Inácio Antonio Leite Quental Martins, filho do ex-servidor, Sr. Antonio Quental Martins, matrícula funcional nº 00092130, investida no cargo de **Motorista, Padrão N, Nível III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 18.05.2025, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c os arts. 8º, I; 29, I, e 30, I da Lei Municipal nº 204/2006 e alterações trazidas pela Lei Municipal nº 510/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, isto é, 18 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 227/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 17 de setembro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349

Assinado de forma digital por MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.09.17 14:24:50 -03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1° da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 17 de setembro de 2025.

ANA LÍVIA QUENTAL LEITE
Chefe de Gabinete